

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 540 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 37.608/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Concede Licença-Prêmio para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUCINEIA AGUIAR DE LIMA,** Merendeiro(a), Matrícula nº 100.420, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 23 de Abril de 2013 a 22 de Abril de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

> CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA Procurador Geral

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br